



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **5.076** /2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e a Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Humano, Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, para que sejam adotadas as **MEDIDAS NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DOS NUTRICIONISTAS DA REDE ESTADUAL PARA FISCALIZAÇÃO DOS RESTAURANTES RESPONSÁVEIS PELA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” DO GOVERNO ESTADUAL.**

JUSTIFICATIVA

O Programa “Tá na Mesa” foi criado com o objetivo de melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de pobreza, bem como dos trabalhadores informais e da população vulnerável socialmente com notória insegurança alimentar.

Trata-se de uma política pública estadual que fomenta a rede que comercializa alimentos nos municípios da Paraíba, como também toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos.

Recentemente durante a visita em alguns municípios paraibanos, foram relatados por moradores locais, falhas do conteúdo nutricional das refeições distribuídas pelos restaurantes responsáveis pelo Programa “Tá na Mesa”.

Portanto, é imprescindível que haja por parte dos nutricionistas da rede estadual, a visita técnica a esses restaurantes para fiscalização das refeições fornecidas, bem como a adequação do cardápio nutricional, oferecendo a população beneficiada pelo programa uma alimentação com maior qualidade nutricional.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual